PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 19 de maio de 2023 | Nº 322

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 103/2023 – DISPENSA N. 029/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 103/2023 – DISPENSA N. 029/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 0103/2023 – Dispensa n. 029/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 029/2023, PRC n. 103/2023, para contratação da denominada "HNG COMÉRCIO LTDA", CNPJ n. 46.678.098/0001-31, para fornecimento de bobinas térmicas para calculadora para atender a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária pelo valor total de R$960,00 (novecentos e sessenta reais), fornecimento imediato.

Pará de Minas, 17 de maio de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5337

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0077/2023:

Extrato Ata de Registo de Preços nº 0077/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 2.400.225,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão 009/2023 - Processo nº 646/2022.

Pará de Minas, 15 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na integra estará disponível no portal https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 5338

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 015/2023 – PRC 076/23

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 015/2023 – PRC 076/23.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://novobbmnet.com.br.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 5345

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.950/2023

PORTARIA Nº 20.950/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Simony Rodrigues Moreira** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/23.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5332

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE PORTARIAS - NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - GUARDA MUNICIPAL

Extrato de Portarias				
Nomeação - Concurso Público nº 001/2018 – 18/05/2023				
Portaria	**Candidato**	**Inscrição**	**Cargo**	**Classificação**
20.957	Nomeia Atila de Andrade Ferreira Grecco	2311117	Guarda Municipal	49º
20.958	Nomeia Cristiano Alves da Silva Júnior	2329219	Guarda Municipal	39º
20.959	Nomeia Edgar Francisco Xavier Lara	2332639	Guarda Municipal	42º

20.960	Nomeia José Carlos Rodrigues de Lima	2331521	Guarda Municipal	18º
20.961	Nomeia Lucas Costa Rodrigues	2335913	Guarda Municipal	23º
20.962	Nomeia Luiz Miguel dos Santos Lopes	2337178	Guarda Municipal	45º
20.963	Nomeia Max Emiliano Lopes	2331415	Guarda Municipal	22º
20.964	Nomeia Misael Silva Celestino	2291103	Guarda Municipal	14º
20.965	Nomeia Nelson José Pinheiro	2290643	Guarda Municipal	8º
20.966	Nomeia Ramon Ribeiro de Abreu	2327499	Guarda Municipal	30º
20.967	Nomeia Rogério Antônio de Melo	2329428	Guarda Municipal	47º
20.968	Nomeia Rômulo Julião Carneiro	2336154	Guarda Municipal	51º
20.969	Nomeia Ronaldo Meneghin Cesari	2320640	Guarda Municipal	34º
20.970	Nomeia Tainara Brandão de Paula	2336426	Guarda Municipal	29º
20.971	Nomeia Thiago de Jesus Costa	2319541	Guarda Municipal	31º
20.972	Nomeia Vanderson Cristiano de Oliveira	2327223	Guarda Municipal	25º
20.973	Nomeia Vinícius Pereira Palhares	2340415	Guarda Municipal	3º

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5334

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.975/2023

PORTARIA Nº 20.975/2023

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0444498/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Evaldo Fernandes da Silva,** matrícula 20597**,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/05/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/23.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 5339

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO N° 001/2023 – SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA

CARGO: BIÓLOGO

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

3ª ETAPA – ENTREVISTA						
Candidato	**Data de Nascimento***	**CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO ****				
		Capacidade de trabalho em equipe	**Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação**	**Habilidade de comunicação e articulação**	**Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação**	**T otal**
RAPHAELA STÉFANIE FARIA LÚCIO	14/11/1993	20	18	17,5	40	95,5
MARINA SILVA RUFINO	10/04/1995	20	18	20	27,5	85,5
GUSTAVO RESENDE RIOS	18/02/1991	20	16	17,5	27,5	81
VÂNIA SOUSA RODRIGUES SILVA	02/05/1987	17,5	14	12,5	30	74
LEONARDO ASSUNÇÃO PATROCÍNIO GODOI	23/07/1997	17,5	12	17,5	12,5	59,5
FABRÍCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA	27/04/1988	15	12	15	15	57
DALILA DE FÁTIMA FERREIRA	10/11/1994	17,5	16	15	7,5	56
NAYANE CÁSSIA LOPES DE FREITAS	06/02/1987	10	12	10	20	52
THAIRINY JÉSSICA SILVA REZENDE	19/11/1990	20	12	10	5	47

* Critério de Desempate: Idade, sendo melhor classificado o candidato mais velho.

** Os critérios de avaliação foram realizados conforme item 3.3.3.1 do Edital do Processo Seletivo n° 001/2023.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira
Código identificador: 5342

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 023/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- ***AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;***
- ***TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;***
- ***CENTRO OESTE ASFALTO S/A.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS: CAP 50/70, RR – 2C, PÓ DE PEDRA, BRITA "0", BRITA "1", BRITA "2" E ADITIVO RETARDADOR DE CURA para a produção de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a quente",*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 023/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023.**

Pará de Minas, 17 de maio de 2023.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 5336

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.974/2023 - PAD 020/2023 - ENCERRAMENTO - EXCLUSÃO - ELIMINAÇÃO - GCM - RENATO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 20.974/2023

Declara a procedência da denúncia do PAD 020/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o art. 6º incisos I, II, V e VI e art. 14 do Decreto Municipal 12.355/2023;

Considerando inciso VII do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar 6.812/2022 e diante da investigação prevista nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 12.355/2023, além da omissão de informações conforme item 4 do anexo II deste mesmo decreto;

Considerando o inciso VII do art. 10 da Lei 13.022/2014.

Considerando o § 1º do art. 188 da Lei Municipal 5.264/2011;

Considerando os incisos III, V e alíneas "a" e "c" do inciso VI do artigo 6º do Decreto Municipal número 12.355/2022.

Considerando *in totum* o detalhado e consistente Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal do qual ratificou *in totum* o parecer conclusivo exarado, por unanimidade, pelos Membros da Comissão Processante;

Considerando a decisão final, devidamente fundamentada, após interposição de recurso de revisão, ao qual o Órgão Julgador manteve a decisão anterior, por falta de elementos probatórios capazes de alterar a decisão primeva;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência das denúncias referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2.023

Art. 2º – D**eclarar,** consoante Artigo 14 do Decreto Municipal 12.355/2023, não ser o candidato Sr. Renato Rodrigues da Conceição, possuidor de idoneidade moral por não atender às condicionantes do artigo 6º incisos I, III, V e VI do Decreto acima epigrafado.

Art. 3º – Aplicar ao Sr. Renato Rodrigues da Conceição a Exclusão/Eliminação com base no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal 12.355/2022, visto que o mesmo, comprovadamente, não se mostrou possuidor dos requisitos constituidores de moralidade idônea, conforme exigência da Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 4º – Encaminhar cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. Parquet, conforme Ofício 070/2023 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 5335

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2023

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2023

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de **certificados digitais padrão ICP-Brasil**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA:

O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha.

A fim de garantir a segurança e autenticidade dos documentos assinados pela Câmara Municipal, o Certificado Digital deverá ser gerado por uma Autoridade Certificadora (AC), que, segundo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, ou máquina) a um par de Chaves Criptográficas. Todos os Certificados Digitais contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança.

A assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável e não-repúdio (garantia de que somente o titular do Certificado Digital poderia ter realizado determinada transação, impedindo que que os integrantes de uma transação venham a contestar ou negar uma transação após sua realização); agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até sua estação de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora, serviço de

malote, motorista e mensageiro.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

De acordo com a coleta de preços e planilha orçamentária, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

DA EMPRESA CONTRATADA:

PORTO & OLIVEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.836.327/0001-07, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 180, Centro, em Pará de Minas-MG, CEP: 35.660-970.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R$2.340,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **07/2023**, oriunda do Processo de Compra nº **22/2023**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **PORTO & OLIVEIRA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.836.327/0001-07.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

MÁRCIO LARA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 5341

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.32335939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

Resolução 011/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 10 de maio de 2023;

RESOLVE: APROVAR

O Aditivo de correção de valores da planilha financeira do Plano de Trabalho referente ao **Termo de Fomento nº 01/2022** entre o município de Pará de Minas e a Inspetoria São João Bosco (PATRONATO)

Repasse de recurso financeiro do 1º Ciclo da Campanha de Arrecadação do Edital 2021 de Programa Amigo de Valor, do Banco Santander, para a execução do Projeto Primeiro emprego (aprovado ADITIVO de correção).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio 2023

PATRICIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.32335939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

Resolução 012/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 8.069/90 e da Lei Municipal Nº. 5.785/2015 e, conforme Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 10 de maio de 2023;

RESOLVE: APROVAR

O Aditivo de correção da Planilha financeira do Plano de Trabalho referente ao **Termo de Colaboração nº 009/2021** entre o município de Pará de Minas e a Inspetoria São João Bosco (PATRONATO)

Repasse de recurso financeiro proveniente da emenda parlamentar relator geral indicação ex deputado Eduardo Barbosa **nº 3186004**; com a correção(ADITIVO)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de maio 2023

PATRICIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 5343

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Requerimento nº 244/2023, de autoria do vereador Gustavo Henrique Duarte Silva, aprovado pelo Plenário em 23 de fevereiro de 2023, bem como com a indicação pelos líderes das bancadas parlamentares do PSDB, PSB e MDB,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para promover a análise e a atualização do Código de Posturas do Município de Pará de Minas – Lei nº 2.059, de 16 de julho de 1982, composta pelos vereadores:

I – Gustavo Henrique Duarte Silva;

II – Irene Susana da Silva Melo Franco;

III – Rodrigo Alves Meneses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 5333

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designa a servidora Fernanda Teixeira Almeida para substituir a servidora Letícia Rodrigues Miranda no exercício do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licitações, conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Teixeira Almeida para substituir a servidora Letícia Rodrigues Miranda no exercício do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licitações, no período de 22 de maio a 6 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 5340

ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Assinado de forma digital por ROLANDO SILVA COELHO:89480350610
Dados: 2023.05.18 17:02:28 -03'00'